



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 71.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 15 Abril 2025

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria

YPE html>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2025

Atualiza a composição da Comissão de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da 5ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições do Ato da Presidência nº 11/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEI [0004247-23.2025.4.05.7000](#),

RESOLVE:

Art.1º. A **Comissão de Soluções Fundiárias**, a partir de 31/03/2025, passará a ter a seguinte composição:

I - Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, que funcionará como Presidente;

II - Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO;

III - Desembargador Federal LEONARDO RESENDE MARTINS;

IV - Juiz Federal CARLOS VINÍCIUS CALHEIROS NOBRE, da Seção Judiciária de Alagoas;

V - Juiz Federal JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS, da Seção Judiciária do Ceará;

VI - Juiz Federal Substituto FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da Seção Judiciária da Paraíba;

VII - Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, da Seção Judiciária de Pernambuco;

VIII - Juiz Federal CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

IX - Juiz Federal GILTON BATISTA BRITO, da Seção Judiciária de Sergipe;

X - RICARDO CAVALCANTI DIAS, servidor da Seção Judiciária de Alagoas;

XI - ADRIANA HELENA MONTEIRO MOREIRA, servidor da Seção Judiciária do Ceará;

XII - MARCOS ANTONIO SOARES MACHADO, servidor da Seção Judiciária da Paraíba;

XIII - GISELE SIQUEIRA DA SILVA, servidora da Seção Judiciária de Pernambuco;

XIV - MAÍSA DE OLIVEIRA MEIRA, servidora da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

XV - LUÍS ABELARDO MOTA FONTES, servidor da Seção Judiciária de Sergipe.

Parágrafo único. Funcionarão como suplentes dos Magistrados de Primeiro Grau referidos neste artigo:

I - Juíza Federal Substituta FLÁVIA HORA OLIVEIRA DE MENDONÇA, da Seção Judiciária de Alagoas;

II - Juíza Federal GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA, da Seção Judiciária do Ceará;

III - Juiz Federal GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA, da Seção Judiciária da Paraíba;

IV - Juíza Federal DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ, da Seção Judiciária de Pernambuco.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 71.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 15 Abril 2025

V - Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da Seção Judiciária do Rio Grande de Norte;

VI- Juiz Federal JAILSOM LEANDRO DE SOUSA, da Seção Judiciária de Sergipe.

Art. 2º Revogar, a partir de 31/03/2025, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 427/2023-GP/TRF5 e a Portaria nº 206/2024-GP/TRF5.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 99/2025-GP/TRF5 e a Portaria nº 112/2025-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 15/04/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5040940** e o código CRC **1C9EA715**.